



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por este edital, torna pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, a contar do dia 20 de março de 2020, até o término do período de calamidade pública, conforme disposto no art. 10 da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, observando:

1. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.
2. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2019.
3. Todas as informações referentes ao concurso público encontram-se disponíveis no site do CAU/RS, Portal de Transparência - <https://www.caurs.gov.br/>

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA,
Presidente do CAU/RS